



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	4
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Comissão Permanente de Processos Administrativos	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

PAJEM

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
35	MERCEDES APARECIDA DA SILVA SEGANTINI

Obs.: Convocação realizada em virtude da exoneração a pedido da Sra. Susi Aparecida Ataliba.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 05 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 4 de 10

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E.M. PROF. MARIA AMALIA VOLPON DE FIGUEIREDO
Rua Barão do Rio Branco, 722 - Fone (16) 3851.1669 - CEP:14640.000 - Morro Agudo - SP

Página: 1

** EC-Vestibulinho Remanescentes **		Classificação do Curso: 2º ANO ENSINO MÉDIO								
NºInscr	Nome	R.G.	Data Nascto	Português	Matemática	C.Gerais	Inglês	Redação	Total Pontos	Classificação
12	VANDER SOUZA DA SILVA JUNIOR - TREINEIRO	62.930.616-3	21/02/2008	9	6			17	32	1
7	NATALIA SOUZA DA SILVA	65.154.219-4	22/01/2008	8	4			16	28	2
37	KAIQUE FICHER SPAGIARI	66.370.293-8	26/05/2008	5	5			16	26	3
26	GABRIELLY VITORIA DE OLIVEIRA PEREIRA	66.375.942-0	07/11/2007	7	1			17,5	25,5	4
3	ISABELA SEGANTINI CASAROTO RAIMUNDO	68536046-5	19/08/2007	6	5			14,25	25,25	5
23	RAYSSA MARTINS BORGES	68.585.936-8	27/02/2008	7	3			15	25	6
6	MATEUS BARBOSA DE CARVALHO	64.993.646-2	02/10/2006	5	4			14,5	23,5	7
27	ISABELI ZAMORA FRANCISCO	67.349.362-3	18/06/2007	5	3			15	23	8
5	LUIZ HENRIQUE RAIMUNDO AGUIAR	64.512.283-3	14/04/2008	6	2			14,75	22,75	9
30	JORGE ENZO RIBEIRO DA SILVA	65396236-8	23/04/2008	5	1			16,5	22,5	10
28	EDUARDO VIEIRA	67.555.471-8	11/12/2007	5	3			14	22	11
31	ANA LUIZA CARVALHO GONÇALVES	69.104.400-4	29/07/2007	7	2			13	22	12
13	MARCOS VINÍCIUS MACHADO MORETTI	63.393.370-3	10/08/2007	10	3			9	22	13
9	PABLO TAIRONE PEREIRA DE SOUZA	58.607.515-X	08/06/2008	6	5			10	21	14
18	KAUÃ TOLEDO	68.553.709-2	23/06/2006	5	6			10	21	15
19	ISABELLY FERNANDA MARÇAL	62.596.477-9	11/07/2007	7	4			9	20	16
25	MARIA EDUARDA ALVES CANTUÁRIO	66.541.301-4	20/03/2008	5	6			9	20	17
8	JEDERSON DA SILVA NOGUEIRA	095.283.603-	30/06/2006	4	7			8,25	19,25	18
2	KEMILLY RODRIGUES DE ARAÚJO	685454587	03/06/2004	2	2			15	19	19
24	JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS	53.477.730-2	10/09/2007	2	4			12,5	18,5	20
35	KEMILLY VITORIA DE BRITO GONÇALVES	68.599.693-1	10/06/2007	6	1			10	17	21
20	NICOLLY FERNANDA MARÇAL	62.596.527-9	11/07/2007	5	5			6,5	16,5	22
29	MANOEL BERNARDINO NETO	58.822.286-0	14/12/2007	3	1			12,25	16,25	23
16	KAMILY CARDOSO BRITTO	66.059.705-6	08/08/2007	3	3			10	16	24
22	RAICA MICAELA DE FARIA	62.777.844-6	22/10/2007	4	1			10	15	25
34	LUCIANO DE GODOY MENDONÇA	63.707.373-3	25/06/2005	5	0			1	6	26
4	MARIANNY HELOISA SILVA RODRIGUES	23.630.168	29/08/2007	0	0			0	0	27
32	KAROLAYNE VITORIA DOMINGUES DA SILVA	543816886	05/07/2007	0				0	0	28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E.M. PROF. MARIA AMALIA VOLPON DE FIGUEIREDO
Rua Barão do Rio Branco, 722 - Fone (16) 3851.1669 - CEP:14640.000 - Morro Agudo - SP

Página: 1

** EC-Vestibulinho Remanescentes **		Classificação do Curso: 3º ANO ENSINO MÉDIO							
NºInscr	Nome	R.G.	Data Nascto	Português	Matemática	C.Gerais	Inglês	Redação	Total Pontos Classificação
1	SAYMON DE SOUSA DANTAS	4575876	02/04/2007	8	13			16	37 1
21	DAVI HENRIQUE PEREIRA A SILVA	65.013.115-0	31/03/2007	11	9			12,5	32,5 2
10	MARIA ESTHER SILVEIRA DOS SANTOS	69.296.818-0	23/03/2007	10	7			9,5	26,5 3
14	ADRIAN LUIS BRITO TEIXEIRA	67.904.957-5	24/04/2007	4	5			17	26 4
36	ERIK HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	59.256.283-9	05/12/2006	5	5			16	26 5
15	ALEXSANDER GABRIEL SOUZA SILVA	60.454.118-1	12/01/2006	3	8			6	17 6
33	KAIKI GABRIEL DA SILVA GUEDES	68371668-2	05/06/2007	8	4			5	17 7
17	AGNES ISABELA LINO DE SOUZA	64.530.730-0	04/11/2005	4	4			7,5	15,5 8
11	ESTER FERNANDA DOS SANTOS LIMA	67.474.588-7	18/03/2007	2	4			8,5	14,5 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 6 de 10

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 352, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024=

“Dispõe sobre a cassação da licença para trato de interesses particulares do servidor que especifica e dá outra providência.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 88 da Lei Municipal nº 424/69, **CASSAR a LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida nos termos da Portaria SRH nº 106/2023 ao(a) servidor(a) **SELMA LUIZA NASCIMENTO SILVA**, matrícula funcional nº 2277, ocupante do cargo de **PAJEM** (Setor de Assistência e Educação Pré Escolar/Portaria nº 6.573/2009), de provimento efetivo.

§1º O(A) servidor(a) deverá observar o parágrafo único do artigo 88 da Lei Municipal nº 424/69.

§2º O Setor de Recursos Humanos deverá realizar a notificação do(a) servidor(a) acerca da cassação ora levada a efeito por esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 05 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 353, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação, extinção e exoneração de funcionário que especifica e dá outra providência.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 84-B da Lei Municipal nº 424/69, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **PEDRO HENRIQUE SIMOES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5142, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO** (Setor de Água e Esgoto/Portaria nº 9.556/2022), pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 01/02/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº SRH 0165/2024.

Art. 2º Nos termos do inc. V do art. 10 da Lei Municipal nº 3.521/22, **EXTINGUIR** o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **ZILDENE TORRES CHIUINI**, matrícula funcional nº 5677, a partir de 05/02/2024, ocupante da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, nomeada(o) nos termos do art. 3º da Portaria SRH Nº 348, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 424/69 e, conforme pedido protocolado sob o nº SRH 0169/2024, **CANCELAR**, a partir de 05/02/2024, a **licença para trato de interesses particulares** (Portaria SRH nº 137/2023) concedida a servidora **SUSI APARECIDA ATALIBA**, matrícula funcional nº 2970, efetiva do cargo de **PAJEM** (Setor de Assistência e Educação Pré Escolar/Portaria nº 7.350/2012).

Art. 4º Nos termos do inc. I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0170/2024, **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **SUSI APARECIDA ATALIBA**, matrícula funcional nº 2970, a partir de 05/02/2024, ocupante do cargo de **PAJEM**, de provimento efetivo, a ser lotado(a) no Setor de Assistência e Educação Pré Escolar.

Parágrafo único. A exoneração que consta no *caput* deste artigo, decorre por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme dispõe o inc. IV do art. 51 da Lei Municipal nº 424/69.

Art. 5º Nos termos do inc. I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0163/2024, **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **JULIANA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 315.712.378/52, a partir de 14/02/2024, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, de provimento efetivo, a ser lotado(a) na Divisão Administrativa.

Parágrafo único. A exoneração que consta no *caput* deste artigo, decorre por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme dispõe o inc. IV do art. 51 da Lei Municipal nº 424/69.

Art. 6º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARTA ELIZABETE DO PRADO COSTA DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

SOUSA, portador(a) do CPF nº 114.099.608/89, classificado(a) em 3º lugar no Processo Seletivo nº 005/2022, para a partir de 07/02/2024, exercer a função de **DOCENTE DE MATEMÁTICA APLICADA A MECÂNICA**, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em atendimento ao convênio celebrado com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para operacionalização do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP) e Aprendizagem Industrial (CAI), cursos com demanda sazonal, limitado até o final do ano letivo de 2024 (20/12/2024) - em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 7º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JULIANA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 315.712.378/52, classificado(a) em 8º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para, a partir de 14/02/2024 e, em estágio probatório exercer o cargo de **SUBPROCURADOR JURIDICO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, 40 h/s, referência base 150, a ser lotado(a) no(a) Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Art. 8º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARISTELA BERTI BATISTON PINTO**, portador(a) do CPF nº 218.823.328/06, classificado(a) em 68º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para, a partir de 14/02/2024 e, em estágio probatório exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, 40 h/s, referência base 30, a ser lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Municipalidade.

Art. 9º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 c/c o inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **SUSI APARECIDA ATALIBA**, portador(a) do CPF nº 337.892.558/23, classificado(a) em 19º lugar no Concurso Público 001/2019, para, a partir de 14/02/2024 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 124 h/a, a ser lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 05 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 10 de 10

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº 001, de 05/02/2024

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2024

Acusado(a): R.F., matrícula nº XX56

Fundamento legal: artigo 3º, II; artigo 11, parágrafo único e artigo 45 e seguintes, todos do Regimento Interno da CPPA, aprovado pelo Decreto nº 6.348/2023; Notícia de Fato SEI nº 29.0001.0200954.2023-27, do Ministério Público do Estado de São Paulo e Ofício nº 625/2023-SME.

Situação: processo administrativo disciplinar instaurado.